



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

### ATOS DA EXM<sup>a</sup> SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### EM:03.08.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, c/c com o Art. 3º, § 2º da EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MANOEL MOREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 018750-0, com os proventos de **R\$ 385,20 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### EM:27.07.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSÉ ANTONIO FERNANDES**, ocupante do cargo de **Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula do contracheque nº 002328-X, com os proventos de **R\$ 11.588,90 (HUM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### EM:29.07.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA FRANCISCA DE MELO SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo – SETRE, matrícula do contracheque nº 008118-3, com os proventos de **R\$ 625,86 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### EM:04.08.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA GOMES**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, matrícula do contracheque nº 043410-8, com os proventos de **R\$ 542,60 (QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### EM:30.07.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **BERNADETE MARIA VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 036435-5, com os proventos de **R\$ 740,07 (SETECENTOS E QUARENTA REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### EM:03.08.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **BENEDITA LIMA NUNES**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 018378-4, com os proventos de **R\$ 550,60 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### EM:03.08.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, inciso III, alínea “a”, c/c o Art. 3º da EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a **SEBASTIÃO CLÍMACO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 024003-6, com os proventos de **R\$ 1.100,40 (HUM MIL, CEM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### EM:30.07.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MIRTES MARIA PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 041568-5, com os proventos de **R\$ 663,07 (SEISCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### EM:03.08.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUZIA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 042312-2, com os proventos de **R\$ 657,88 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### EM:30.07.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **GRÁUCIA MARIA PEREIRA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 042762-4, com os proventos de **R\$ 672,67 (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### EM:03.08.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, CONCEDER aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **JOSÉ ALCY FONTENELE**, ocupante do cargo de **Médico, Classe I, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 147654-8, com os proventos de **R\$ 131,30 (CENTO E TRINTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.